

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

---

#### 1. Fundamentação legal

---

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

---

#### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

---

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

---

#### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

---

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**0760552, 0760553, 0760556**)

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**0780201, 0780256, 0780272, 0780282**)

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

---

#### 4. Método para obtenção do preço estimado

---

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0760591), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 16.476,79 (valor mensal)**

- ( ) Valor médio  
( ) Mediana  
(X) Menor valor  
( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

## 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0740239), no TR (0760578) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0760591).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Para a formação de preços, foi realizada a junção das cotações realizadas na Plataforma Banco de Preços para materiais, equipamentos e uniformes, conforme links do item 3, do piso salarial das categorias contratadas adotada na Convenção Coletiva de Trabalho estimada, conforme constante no ETP, e das cotações de seguro de vida. O preço estimado do seguro de vida foi obtido por meio de cotação realizada na plataforma Banco de Preços e na sua comparação com preços praticados em outras contratações similares da Justiça Federal em Minas Gerais, obtendo-se, assim, uma média de preço mais realista (0760556).

De posse das informações obtidas acima, foram realizadas as cotações diretas junto a fornecedores, conforme previsto no item 3 deste documento, utilizando os preços de referência obtidos. Foram realizadas cotações junto a quatro empresas, conforme quadro abaixo, no entanto, a empresa Pontual Service não apresentou proposta.

QUADRO DE PROPOSTAS OBTIDAS JUNTO A FORNECEDORES					
EMPRESAS	Triunfo Serviços Ltda	Precisa Conservação e Limpeza Eireli	Cape Incorporadora de Serviços	Pontual Service	Menor valor
VALOR MENSAL DA PROPOSTA/link SEI	R\$ 23.094,84 (0780201)	<b>R\$ 16.476,79</b> (0780256)	R\$ 17.337,76 (0780272)	Não apresentou proposta	<b>R\$ 16.476,79</b>

O menor valor foi apresentado pela empresa Precisa Conservação e Limpeza Eireli, sendo este o valor estimado da presente contratação.

## 6. Análise dos valores estimados por item

Considerando a análise crítica de preços estimados no item anterior, os preços estimados por item encontram-se no quadro abaixo. Vale observar que no valor de cada profissional já estão inclusos os encargos, materiais, equipamentos e uniformes, conforme planilha constante no link SEI.

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Servente de Limpeza adicional de Insalubridade 40%	0780264	1	5.073,71	5.073,71
2- Servente de Limpeza acúmulo de copeira	0780264	1	4.100,84	4.100,84
3- Assistente Administrativo	0780264	2	3.651,12	7.302,24

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção**, em 29/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0780333** e o código CRC **C195B05E**.

0005527-40.2024.4.06.8001

Avenida Joaquim Lopes de Farias, 505 - Bairro Santo Antônio - CEP 36576-001 - Viçosa - MG

0780333v6